Resolução da Mesa Diretora nº 19, de 26 de outubro de 2020.

Transfere as comemorações do dia do Servidor Público.

NEREU HILÁRIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é o dia do Servidor Público, tendo sido estabelecido, pela Lei Municipal nº 3.203, de 15 de abril de 2014 que neste dia não haverá expediente nas repartições públicas do Município de Serafina Corrêa, excetuando-se os serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), proporcionará um período prolongado de convivência dos servidores com seus familiares contribuindo para um melhor fortalecimento de laços, o que é de interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º As comemorações do dia do Servidor Público ficam transferidas do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020.

§ 1º Fica determinado expediente normal no Poder Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2020.

§ 2º Não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 26 de outubro de 2020.

Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 26/10/2020.

Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário